



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

### PORTARIA CRCPR Nº 180, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Altera os arts. 2º e 3º da Portaria nº 086/2020, que dispõe sobre a Comissão de Inventário dos Bens Móveis do CRCPR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar os arts. 2º e 3º da Portaria CRCPR nº 086/2020, de 26 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Comissão de Inventário dos Bens Móveis do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º-** Integrarão a referida comissão os funcionários **Gabriel Maciel de Cordova, Marco Aurelio Zelaskos de Carvalho** (coordenador) e **Vinicius Herrera Franceschini**.

**Art. 3º** O prazo para a conclusão dos trabalhos se encerrará na 1ª (primeira) quinzena do mês de janeiro do ano subsequente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se a Portaria CRCPR n.º 159/2023.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 27/08/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0471275** e o código CRC **C9F4BF19**.

